



INDICAÇÃO Nº 014/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Eu, **ROMILSON DOS SANTOS DE VALIAS**, vereador deste Município, no uso da atribuição que me confere o Artigo 109 do Regimento Interno, INDICO ao Poder Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar, com urgência, os serviços de patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal que liga o Povoado da Lagoa dos Marques às comunidades do Tabuleiro, Fazenda Águas Claras, Ipanema e Açucena.

JUSTIFICATIVA- A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores, produtores rurais e demais usuários da referida via, que se encontra em condições precárias de trafegabilidade, dificultando o deslocamento de pessoas, veículos e o escoamento da produção agrícola.

Ressalta-se que, em 05 de maio de 2026, já foi encaminhada solicitação para a realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento nos trechos que atendem às seguintes comunidades: Ipanema, Fazenda Águas Claras e Açucena. No entanto, até o presente momento, os serviços ainda não foram executados, permanecendo a população prejudicada pelas más condições da estrada.

Diante da importância da medida e considerando a necessidade de garantir segurança, mobilidade e melhores condições de acesso aos moradores da região, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a execução dos referidos serviços com a máxima brevidade.

Conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para atendimento desse pleito extremamente importante em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 01 de junho de 2026.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador